



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068052-53

CERTIDÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS

Rº Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Létrero, 133 - 1ª andar
Fone: 323-4137

TITULAR:

ITALO CONTI JUNIOR

C.P.F. 09405889/91

CNPJ: 83238.2.0068052-53

REGISTRO GERAL

FICHA

68.052/1.

MATRÍCULA Nº 68052

RUBRICA

IMÓVEL: = APARTAMENTO nº 34 do **BLOCO 01**, do "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS TAMBAÚ - CONDOMÍNIO I", sito nesta Capital, sito no pavimento Terceiro do tipo AP-2-51, com a área construída exclusiva de 46,545 m2; área construída comum de 4,526875 m2; área total construída de 51,071875 m2 e fração ideal do solo de 0,013074, conjunto este construído sobre o Lote I-A da planta Moradias Tambaú, resultante da subdivisão do lote I da mesma planta, de forma irregular, com a área total de 4.475,41m2, medindo em linha curva a distância de 57,55m. de frente para a Rua João Dembinski, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede em dois segmentos de retas as distâncias de 17,04m. e 69,72m. confrontando com o lote 02, pelo lado esquerdo mede em dois segmentos de reta as distâncias de 22,45m. e 65,50m. confrontando com o lote I-B e o prolongamento da Rua Hilda Hanke Gonçalves, e na linha de fundos mede 65,82m. onde confronta com o lote 4. Ind.Fiscal: - Setor 69 Quadra 064 Lote 033.015.

PROPRIETÁRIA: = COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, com sede nesta Capital, à rua Capitão Souza Franco nº 13, CGC/NF nº 76.495.696/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO: = matrícula 65.208 deste Ofício.

DOU FÉ. CURITIBA, 25 DE JUNHO DE 1990.-

(a) OFICIAL DO REGISTRO.

AV. 1/68.052 : = Consoante referência na av. 01 da matrícula 65.208 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. DOU FÉ. CURITIBA, 25 DE JUNHO DE 1990.-

(a) OFICIAL DO REGISTRO.

R. 2/68.052 : = Protocolo 118.681. Consoante contrato por Instrumento Particular de COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 10/10/89, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já qualificada, prometeu vender a "JACIRA FABRÍCIO DE CARVALHO MORAIS" brasileira, funcionária pública estadual, nascida em 30.04.44, portadora da C.I. 1.111.681-Pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com MAURILIO GUEDES DE MORAIS, brasileira, autônoma - C.I. 771.730-Pr, residentes e domiciliados na Rua João Dembinski - nesta Capital.

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de R\$ 41.420,18, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 4,5 % ao ano. Demais cláusulas e condições, constantes do referido contrato. (SISA: Isenta. CUSTAS: Cr\$ 78,56). DOU FÉ. CURITIBA, 25 DE JUNHO DE 1990.-

(a) OFICIAL DO REGISTRO.

MATRÍCULA Nº 68052

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **21/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068052-53

CERTIDÃO



CNP: 83238.2.0068052-53

CONTINUAÇÃO

R-3/68.052 - Prot. 288.963, de 31/08/2005 - Consoante Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta Capital, em 07 de fevereiro de 2003, ficando uma via arquivada neste Ofício, JACIRA FABRICIO DE CARVALHO MORAIS e seu marido MAURILIO GUEDES DE MORAIS, brasileiros, casados, em 27/09/1964, sob o regime de comunhão universal de bens, funcionária pública estadual e autônomo, portadores, ela da C.I. n° 1.111.681-7-PR e do CIC n° 672.306.799-15, ele da C.I. n° 771.730-PR e do CIC n° 089.800.989-87, residentes e domiciliados à Rua João Dembinski, 2.980, nesta Capital, com anuência da COHAB-CT, **cederam e transferiram** em favor de JUDITE STRAIOTO, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da C.I. n° 5.820.671-7-PR e do CIC n° 610.524.699-49, residente e domiciliada no Conj. Res. Mor. Tambaú - Cond. I, bloco 01, ap. 34, nesta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois), da presente matrícula, pelo preço de R\$-23.476,61 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), que deverá ser pago diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no referido contrato. (ITBI - Isento conforme Guia de Isenção n° 34353. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2005. (a)

maheira
OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

68

R-4/68.052 - Prot. 428.260, de 02/05/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 10 de abril de 2012, ficando uma via arquivada neste Ofício, JUDITE STRAIOTO, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da C.I. n° 5.820.671-7-PR e do CIC n° 610.524.699-49, residente e domiciliada à Rua Soldado João José Ramires, 224, nesta Capital, com anuência da COHAB-CT., **cedeu e transferiu** em favor de DANIELE LANGARO, brasileira, solteira maior, enfermeira, portadora da C.I. n° 7.624.532-0-PR e do CIC n° 032.560.439-84, residente e domiciliada à Rua Doutor Waldemiro Pereira, 730, nesta Capital. todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) e havidos conforme registro 3 (três), da presente matrícula, pelo preço de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), inteiramente quitado. (ITBI Guia n° 15189 - Protocolo: 16053/2012, paga sobre R\$115.000,00, confirmada via internet, em 25/05/2012. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2012. (a)

maheira
OFICIAL DO REGISTRO.

RE.

AV-5/68.052 - Prot. 428.260, de 02/05/2012 - Consoante Contrato

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **21/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068052-53

CERTIDÃO



CMT. 83238.2.0068052-53

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

68.052/02F

CONTINUAÇÃO

por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 10 de abril de 2012, ficando uma via arquivada neste Ofício, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 80,00 VRC - R\$11,28). Dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2012. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-6/68.052 - Prot. 428.260, de 02/05/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 10 de abril de 2012, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Capitão Souza Franco, n° 13 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MP sob n° 76.495.696/0001-36, **vendeu à DANIELE LANGARO**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora da C.I. n° 7.624.532-0-PR e do CIC n° 032.560.439-84, residente e domiciliada à Rua Doutor Waldemiro Pereira, 730, nesta Capital o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), pago da seguinte forma: R\$46.649,65 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$5.000,00 (cinco mil reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$63.350,35 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MP sob n° 00.360.305/0001-04. (ITBI Guia n° 15185 - Protocolo: 16047/2012, paga sobre o valor de R\$115.000,00, confirmada via internet, em 25/05/2012. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000132012-14001696, expedida pela SRFB em 18.04.2012, e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 17.05.2012, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 252,00 VRC = R\$35,53). Dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2012. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/68.052 - Prot. 428.260, de 02/05/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 10 de abril de 2012, ficando uma via arquivada neste Ofício, DANIELE LANGARO,

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **21/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068052-53

CERTIDÃO



CNPJ 83238.2.0068052-53

CONTINUAÇÃO

já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$63.350,35 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), a ser amortizada no PRAZO de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10 de maio de 2012. Taxas anual de Juros: Nominal 4,5000% e Efetiva 4,3939%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2012. (a) maehere OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-8/68.052 - Prot. 502.425, de 10/03/2015 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário (contrato 844440044546), firmado nesta Capital, em 06 de março de 2015, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO** da Alienação Fiduciária, objeto do registro 7 (sete), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito da fiduciante, **DANIELE LANGARO**, já qualificada. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$105,21). Dou fé. Curitiba, 20 de março de 2015. (a) maehere OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

R-9/68.052 - Prot. 510.885, de 02/07/2015 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 105/106, do Livro n° 00768-E, no Tabelionato de Notas do Distrito do Pinheirinho, desta Comarca de Curitiba, em 27 de junho de 2015, **DANIELE LANGARO**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora da C.I. n° 7.624.532-0-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 032.560.439-84, residente e domiciliada à Rua Doutor Waldemiro Pereira, n° 730 - Capão Raso, nesta Capital, **VENDEU** a **RAPHAEL LANGARO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico manutenção, portador da C.I. n° 9.070.958-5-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 056.601.059-39, residente e

segue

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **21/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068052-53

CERTIDÃO



RUBRICA <i>[Assinatura]</i>	FICHA 68.052/ 03F
--------------------------------	-----------------------------

CONTINUAÇÃO

domiciliado à Rua Doutor Waldemiro Pereira, nº 730 - Capão Raso, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 27766/2015, sobre o valor de R\$90.100,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 14/07/2014. Apresentada GR-FUNREJUS nº 24000000000679607-3 no valor de R\$128,00, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$720,10). Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2015. (a)

[Assinatura]

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-10/68.052 - Prot. 561.252, de 26/07/2017 - Consoante requerimento para averbação, datado de 26 de julho de 2017, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Endereço nº 02.326/2017, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 26/07/2017, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta **AVERRBAÇÃO** para fazer constar que o **CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS TAMBAÚ - CONDOMÍNIO I**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento nº 34, do bloco 01) objeto da presente matrícula, tem como localização oficial, o seguinte endereço: Rua João Dembinski, nº 2.980, sendo que além da testada (principal) para a referida Rua João Dembinski, também faz testada (secundária) para a Rua Professora Hilda Hanke Gonçalves, nº 64. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2017. (a)

[Assinatura]

OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

R-11/68.052 - Prot. 565.986, de 06/10/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1663261-1, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 04 de outubro de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, RAPHAEL LANGARO, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da C.I. nº 9.070.958-5-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 056.601.059-39, residente e domiciliado à Rua Jaime Rodrigues da Rocha, nº 915 - Capão Raso, nesta Capital, **VENDEU** a **LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, portador da C.I. nº 9.018.849-6-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 083.343.859-00, residente e domiciliado à Rua Antonio Dionísio Sobrinho, nº 933, casa 2 - CIC, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), pago da seguinte forma: R\$101.000,00 (cento e um mil reais), mediante financiamento concedido; R\$22.265,09 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **21/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068052-53

CERTIDÃO



Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8curitiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação JM/JZ-5TTN-VUES-NHHL.

CONTINUAÇÃO

cinco reais e nove centavos), com recursos próprios e o restante de R\$6.734,91 (seis mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 33705/2017, sobre o valor de R\$130.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 11/10/2017. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-12/68.052 - Prot. 565.986, de 06/10/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1663261-1, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 04 de outubro de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$101.000,00 (cento e um mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 05 de novembro de 2017. Taxas anual de Juros Contratada: Nominal 6,5000% e Efetiva 6,6971%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-13/68.052 - Prot. 795.399, de 07/06/2024 - (**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 13 de maio de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **21/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068052-53

CERTIDÃO



CNM 83238.2.0068052-53

RUBRICA



FICHA

68.052 /04F

CONTINUAÇÃO

fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, **LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA** (CPF/MF nº 083.343.859-00), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 21690/2024, sobre o valor de R\$140.926,85, em 08/05/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010533828-7 no valor de R\$281,85, em 18/06/2024). Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

GHSC.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

FFA

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **21/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068052-53



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 68.052, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 19 de junho de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.sJfWP.durOE-rTKOA.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **21/06/2024**